



## CONCORRÊNCIA nº 02/2023 – FMV

### Análise Envelope nº 2 – Proposta de Preços

Após a abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Preços a seguinte análise foi realizada, vejamos:

Primeiramente cabe ressaltar que toda a análise está pautada no Edital de Concorrência nº 02/2023 – FMV e seus anexos, em especial o Termo de Referência (Anexo I).

Porém, se esclarece de antemão que não cabe o formalismo excessivo em detrimento do interesse público na referida análise, sendo aplicado o formalismo moderado.

“Que a licitação é um procedimento instrumental que tem por objetivo uma finalidade específica: celebração do contrato com o licitante que apresentou a melhor proposta. Por esta razão, a legislação tem flexibilizado algumas exigências formais, que não colocam em risco a isonomia, com o intuito de garantir maior competitividade”. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo* – Rio de Janeiro: Forense, 2012. P. 293).

Feito tais considerações, passa-se a análise do envelope de preços apresentado pela empresa licitante habilitada ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA:

#### 1. DO EDITAL:

O Edital de Concorrência n. 002/2023 – FMV, em seu ITEM 5 (PROPOSTA DE PREÇOS) estabeleceu na apresentação dos documentos da proposta (ENVELOPE 2) algumas regras e obrigações que deveriam ser cumpridas, quais sejam:

##### 5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 02 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:





a) emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em 01 (uma) via.

b) Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

c) Descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser contratado, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) Conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

e) O Prazo de Validade da proposta será de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data- limite para a entrega dos envelopes.

5.2 A proposta de preços original deverá conter obrigatoriamente a outorga proposta, com valor mínimo de 10% (dez por cento) do faturamento BRUTO, conforme estabelecido no termo de referência. Quando for o caso, conter referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraíam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado pela Comissão de Licitações.

5.2.1 A proposta comercial de preços da licitante proponente deverá acompanhar de forma integrada e obrigatória a PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E CUSTOS conforme item nº 36 do Termo de Referência e do PRÉ-PROJETO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO conforme item nº 35 do Termo de Referência, onde ambos documentos deverão compor a própria proposta, como demonstrativo da viabilidade econômico-financeira e da sua exequibilidade da outorga proposta, bem como pela possibilidade da execução e da operação do contrato.

5.2.1.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, seguros, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.

5.2.1.2 Na outorga ofertada já estarão incluídos todas as despesas custeadas pela proponente, devendo estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como





*por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação.*

*5.3 A apresentação de proposta de preço na forma do item nº 5.2.1, implica na plena aceitação por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;*

*5.4 Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte da Comissão de Licitações, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas na folha modelo.*

*5.5 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.*

As exigências desse item trazem lisura ao processo licitatório sem cercear a competitividade. Diante destas exigências, a seguinte análise é feita:

#### **Análise do ITEM 5.1**

A Licitante ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA cumpriu com todos os requisitos de formalidade exigidos no item 5.1 e sua alíneas, tendo cumprido de forma integral todas as exigências editalícias.

#### **Análise do ITEM 5.2 e SUB-ITENS 5.2.1.1 / 5.2.1.2**

Conforme análise de viabilidade econômico-financeira realizada para publicação do referido edital de concorrência, a proposta de preços apresentada pelos licitantes, deveria conter obrigatoriamente a outorga proposta, com valor mínimo de 10% (dez por cento) do faturamento BRUTO. A Licitante ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA apresentou proposta de outorga no percentual de 26,25% (vinte e seis por cento e vinte e cinco avos) sobre faturamento bruto mensal, atendendo as exigências editalícias em especial aos itens 5.2, 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

#### **Análise do SUB-ITEM 5.2.1**

A proposta comercial de preços da licitante proponente deveria estar acompanhada de forma integrada e obrigatória da PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E CUSTOS conforme item nº 36 do Termo de Referência e do PRÉ-PROJETO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO conforme item nº 35 do Termo de Referência, onde ambos documentos deverão compor





a própria proposta, como demonstrativo da viabilidade econômico-financeira e da sua exequibilidade da outorga proposta, bem como pela possibilidade da execução e da operação do contrato.

Diante dos fatos, realizaremos análise individualizada dos tópicos deste item, ou seja, análise da PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E CUSTOS e posteriormente do PRÉ-PROJETO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO:

A) Planilha de Serviços, Preços e Custos

*36 – DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DA LICITANTE: Deverão as licitantes apresentar a sua PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS, obrigatoriamente, juntamente com sua proposta comercial e com o seu pré-projeto de forma integrada, documento que compõe a própria proposta como demonstrativo da viabilidade econômico financeira da operação dos serviços e da expectativa de faturamento, dos custos de implantação, dos custos da manutenção do sistema e do fluxo financeiro do empreendimento, demonstrando todos os dados projetados de forma detalhada, com a finalidade da Comissão Especial de Licitação analisar a consistência do percentual proposto, de sorte a comprovar a viabilidade econômica da operação. A demonstração deverá estar de acordo com os elementos propostos neste Termo de Referência e no edital e seus anexos, por base financeira mensal e por sua evolução em periodicidade anual para todo o período de contrato, com a projeção dos custos e receitas através de fluxo de caixa para os 10 (dez) anos de operação, considerando uma previsão de correção inflacionária e de reajuste das despesas e receita como uma segurança monetária estimada na ordem média de 4.0% (quatro por cento), indicando a taxa interna de retorno à Concessionária para cada ano de operação. Será considerada desclassificada e impedida de continuar no certame e considerada como desclassificada, a empresa proponente que não apresentar todo o exposto exatamente na forma descrita neste item, bem como os seus subitens e extensões, pelas suas exigências pelos valores ora previstos pelo Município nesse termo de referência.*

Inicialmente, vale a pena destacar, que em projetos de delegação de serviços públicos a iniciativa privada, em especial com característica permissionária, todos os estudos, levantamentos, dados, números e projeções apresentados pelo município no referido processo licitatório, possuem natureza meramente referencial, não vinculando as partes. A apresentação





obrigatória por parte dos licitantes das planilhas de preços e serviços, tem como principal objetivo analisar a consistência do percentual proposto de outorga, de maneira a comprovar a viabilidade econômico-financeira da operação.

Após análise das planilhas apresentadas pela licitante ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, concluímos que a referida empresa apresentou todos os documentos e atendeu as exigências definidas no item nº 36 do Termo de Referência, assim como, demonstrou a viabilidade econômico-financeira da operação do sistema de estacionamento rotativo por ela proposto.

#### B) Pré-projeto do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago

O Edital de Concorrência nº 002/2023, através do Item 35 do Termo de Referência, apresentava as seguintes obrigações a serem cumpridas pelas licitantes, quando da apresentação do Pré-projeto do Sistema de Estacionamento Rotativo:

*35 – DO PRÉ-PROJETO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO: A licitante deverá apresentar no envelope dois juntamente com sua proposta e com a sua planilha de preços, de forma integrada e obrigatória como documentos que compõem a própria proposta, como demonstrativo da viabilidade técnica integrada, o seu Pré-Projeto do Sistema de Estacionamento Rotativo Proposto, com as características técnicas e operacionais do sistema ofertado através de descrição conceitual e teórica, detalhando através de memoriais descritivos o funcionamento, operação, fiscalização, arrecadação, distribuição, comercialização, auditoria e controle, de forma a permitir a compreensão do sistema ofertado e do seu funcionamento, para verificação do atendimento às exigências constantes do presente Edital e seus Anexos. Os memoriais descritivos (apenas em nível de projeto, não se trata do plano de implantação do sistema), deverão abranger, porém não necessariamente se limitar a:*

- Especificações e características técnicas de todos os equipamentos a serem utilizados no sistema de estacionamento e meios de pagamentos ofertados, que obrigatoriamente deverão ser apresentados por meio de catálogos oficiais do fabricante dos equipamentos (material impresso ou reprodução do site/internet), indispensavelmente em português e comprovando as características mínimas exigidas neste Termo de Referência.*
- Especificações e características técnicas por meio de apresentação de Manual e homologações do aplicativo de fiscalização homologado pelo SENATRAN e com a*





*resolução do CONTRAN nº 909/2022 conforme exposto, apresentando ainda a publicação pública da portaria de autorização de operação da plataforma junto ao órgão, a fim de comprovar de forma cabal a sua homologação junto ao órgão.*

- Quantidade de postos/pontos de venda à ser implantado para operação do sistema de estacionamento rotativo pago, obedecendo aos quantitativos mínimos previstos.*
- Quantidade de emissores de ticket do tipo parquímetro a ser implantado para operação do sistema de estacionamento rotativo pago, obedecendo aos quantitativos mínimos previstos.*
- Quantitativos iniciais dos materiais e equipamentos necessários e previstos na operação.*
- Quantitativos iniciais estimados dos materiais necessários para a sinalização vertical e horizontal para a demarcação das vagas.*
- Cronograma de implantação do sistema eletrônico de vendas e operação, bem como da implantação da sinalização viária, conforme exposto.*
- Descrição, operação e cronograma de implantação e funcionamento da possibilidade ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme Lei nº 13.709 de 14/08/2018, conforme exposto.*
- Descrição, operação e cronograma de implantação e funcionamento dos servidores, conforme exposto.*
- Descrição, operação e cronograma de implantação do sistema eletrônico de suporte, conforme exposto.*
- Não serão considerados os textos ora copiados do teor já exposto do termo de referência, onde somente serão considerados em parte quando utilizados os contextos.*
- Será considerada desclassificada e impedida de continuar no certame e considerada como inabilitada, a empresa proponente que não apresentar todo o exposto exatamente na forma descrita neste item, bem como os seus subitens e extensões.*

Após análise dos documentos apresentados pela licitante ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, concluímos que a referida empresa apresentou todos os documentos e atendeu as exigências definidas no item nº 35 do Termo de Referência relacionados ao PRÉ-PROJETO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO.







## 2. DA CONCLUSÃO:

Por toda a análise realizada nos documentos apresentados no envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, pela empresa Licitante ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, a proposta está APROVADA.

Desta forma, convocamos a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA realize a prova técnica de conceito em até 5 (cinco) dias úteis após publicação desta decisão, conforme estipulado pelo Item 7.3.10 do Edital, atendendo as exigências previstas no Item 38 do Termo de Referência.

Navegantes, 03 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Joziel José Pereira  
CPF: \*\*\*.926.869-\*\*  
Data: 03/01/2024 15:18:12 -03:00



JOZIEL JOSÉ PEREIRA

Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TX6K-VEM4E-93WHR-VT8HM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Joziel José Pereira (CPF \*\*\*.926.869-\*\*) em 03/01/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.177	Geolocalização Não disponível
Autenticação Aplicação externa	Navegantes
+axZB9VVdScs9LduAkk8bR1dZhOSMSp1B28zkvjcSC4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/5TX6K-VEM4E-93WHR-VT8HM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>